



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

TERMO DE REFERÊNCIA

TR 008 - AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES

1 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PVC, PBA E OCRE

Constitui objeto deste instrumento o registro de preços de tubos e conexões para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgotos e Resíduos Sólidos.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Quando aplicável será considerado classe 20.

LOTE 1: SETOR ESGOTO - CONEXÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	Adaptador Flexível Coupling modelo P e C Esgoto Ocre 100 mm	UN.	100
2	Adaptador Flexível Coupling modelo P e C Esgoto Ocre 150 mm	UN.	100
3	Adaptador Ponta Coletor Esgoto X BSA Cerâmica 150mm	UN.	50
4	Adaptador Ponta Coletor Esgoto X BSA Cerâmica 200mm	UN.	50
5	Curva Longa PVC Coletor Esgoto Ocre 11° de 100 mm	UN.	50
6	Curva Longa PVC Coletor Esgoto Ocre 22° de 100 mm	UN.	50
7	Curva Longa PVC Coletor Esgoto Ocre 45° de 100 mm	UN.	50
8	Curva Longa PVC Coletor Esgoto Ocre 90° de 100 mm	UN.	50
9	Luva PVC 50mm Esgoto	UN.	50
10	Luva Correr Coletor Esgoto Ocre 100mm C/ Anéis JE BB	UN.	100
11	Luva Correr Coletor Esgoto Ocre 150mm C/ Anéis JE BB	UN.	100
12	Luva Correr Coletor Esgoto Ocre 200mm C/ Anéis JE BB	UN.	100
13	Luva Correr Coletor Esgoto Ocre 250mm C/ Anéis JE BB	UN.	100
14	Luva PVC 40mm Esgoto	UN.	20
15	Tee PVC 40mm Esgoto	UN.	20
16	Tee PVC 50mm Esgoto	UN.	20
17	Tee PVC Coletor Esgoto Ocre de 150mmX100mm JE BBB	UN.	50
18	Tee PVC Coletor Esgoto Ocre de 200mmX100mm JE BBB	UN.	50
19	Tee PVC Coletor Esgoto Ocre de 200mmX150mm JE BBB	UN.	50
20	Cotovelo 50mm Esgoto	UN.	30



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

21	Cotovelo 90° PVC 40mm Esgoto	UN.	30
22	LUVA DE CORRER DE FERRO FUNDIDO DN 430MM FD 14MBR 1374/7675	UN.	4

LOTE 2: SETOR ESGOTO – TUBOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	TUBO PVC DN 50 ESGOTO SAN./VENT. PREDIAL SN NBR 5688	BR.	10
2	TUBO PVC DN 40 ESGOTO SAN./VENT. PREDIAL SN NBR 5688	BR.	10
3	TUBO PVC - U DN 100 ESGOTO S.N3.5 NBR 7362 OCRE	BR.	100
4	TUBO PVC - U DN 150 ESGOTO S.N3.5 NBR 7362 OCRE	BR.	150
5	TUBO PVC - U DN 200 ESGOTO S.N3.5 NBR 7362 OCRE	BR.	150
6	TUBO PVC - U DN 250 ESGOTO S.N3.5 NBR 7362 OCRE	BR.	20
7	TUBO PVC - U DN 300 ESGOTO S.N3.5 NBR 7362 OCRE	BR.	20
8	TUBO PVC - M JEI MPVC DEFOFO ESGOTO DN 100 PN1 MPA NBR 7665 ANEL DE BORRACHA	BR.	50
9	TUBO PVC - M JEI MPVC DEFOFO ESGOTO DN 150 PN1 MPA NBR 7665 ANEL DE BORRACHA	BR.	50
10	TUBO PVC - M JEI MPVC DEFOFO ESGOTO DN 200 PN1 MPA NBR 7665 ANEL DE BORRACHA	BR.	20
11	TUBO PVC BRANCO DE ESGOTO 75MM	BR.	20
12	TUBO PVC BRANCO DE ESGOTO 100MM	BR.	20
13	TUBO PVC OCRE COLETOR DE ESGOTO DN 100 JE	BR.	150
14	Tube PVC 1MPa 400MM DE ESGOTO PRESSURIZADO	BR.	10

LOTE 3: SETOR ÁGUA – TUBOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD
1	TUBO PVC - M JEI MPVC DEFOFO AGUA DN 50 PN1 MPa NBR7665 ANEL DE BORRACHA	BR.	300
2	TUBO PVC - M JEI MPVC DEFOFO AGUA DN 75 PN1 MPa NBR7665 ANEL DE BORRACHA	BR.	200
3	TUBO PVC - U PN 750 KPa DE 3/4" AGUA FRIA PREDIAL NBR 5648 SOLDAVEL	BR.	50
4	TUBO PVC - U PN 750 KPa DE 1" AGUA FRIA PREDIAL NBR 5648 SOLDAVEL	BR.	50
5	TUBO PVC - U 6,3 PN 750 KPa RÍGIDO DN 1/2" PREDIAL ROSCÁVEL PeCP34	BR.	50
6	TUBO PVC - U 6,3 PN 750 KPa RÍGIDO DN 3/4" PREDIAL ROSCÁVEL PeCP34	BR.	100
7	TUBO PVC - U 6,3 PN 750 KPa RÍGIDO DN 1" PREDIAL ROSCÁVEL PeCP34	BR.	50
8	TUBO PVC - U 6,3 PN 750 KPa RÍGIDO DN 1.1/2" PREDIAL ROSCÁVEL PeCP34	BR.	30
9	TUBO PVC - U 6,3 PN 750 KPa RÍGIDO DN 1.1/4" PREDIAL ROSCÁVEL PeCP34	BR.	50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

10	TUBO PVC - U 6,3 PN 750 KPa RÍGIDO DN 2" PREDIAL ROSCÁVEL PeCP34	BR.	20
11	TUBO PVC - U 6,3 PN 750 KPa RÍGIDO DN 3" PREDIAL ROSCÁVEL PeCP34	BR.	30
12	TUBO PVC - U 6,3 PN 750 KPa RÍGIDO DN 4" PREDIAL ROSCÁVEL PeCP34	BR.	20
13	Tube marrom soldável 1.1/2 PVC	UN.	10
14	Tube marrom soldável ¾ PVC	UN.	20
15	TUBO PVC PBA JE PB 75/85MM CL 20 100 MCA 84.000PA	UN	500
16	TUBO PVC PBA JE PB 50/60MM CL 20 100 MCA 84.000PA	UN	500
17	TUBO PVC PBA JE PB 100/110MM CL 20 100 MCA 84.000PA	UN	200

LOTE 4: SETOR ÁGUA – CONEXÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	Cotovelo Azul 3/4"	UN.	60
2	Cotovelo Azul 3/4" X 1/2"	UN.	30
3	Luva Azul 3/4"	UN.	30
4	Luva de Redução Azul 3/4" X 1/2"	UN.	20
5	Tee Azul 3/4"	UN.	10
6	Tee Redução 1"x 1/2	UN.	30
7	Tee Redução 1"x3/4	UN.	50
8	Tee Redução 3/4 x 1/2	UN.	50
9	Curva 90° de 100mm Defofo	UN.	20
10	Curva 90° de 200mm DEfofo	UN.	20
11	Curva 90°de 150mm Defofo	UN.	20
12	Luva 100mm Defofo	UN.	30
13	Luva 150mm Defofo	UN.	50
14	Luva 200mm Defofo	UN.	6
15	Luva 250mm Defofo	UN.	6
16	Tee de 100mm Defofo	UN.	10
17	Tee de 150mm Defofo	UN.	10
18	Tee de 200mm Defofo	UN.	20
19	Tee de Redução 150X50mm Defofo	UN.	20
20	Tee de Redução 150X100mm Defofo	UN.	20
21	Tee de Redução 150X75mm Defofo	UN.	20
22	Tee de Redução 200X50mm Defofo	UN.	20
23	Tee de Redução 200X100mm Defofo	UN.	20
24	Tee de Redução 200X75mm Defofo	UN.	20
25	Tee de Redução100X50mm Defofo	UN.	20



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

26	Adaptador 100mm Defofo para PBA	UN.	10
27	Adaptador 150mm Defofo para PBA	UN.	50
28	Adaptador 200mm Defofo para PBA	UN.	30
29	Adaptador 50mm Defofo para PBA	UN.	100
30	Adaptador 75mm Defofo para PBA	UN.	100
31	Adaptador PVC PBA PB x Ponta FOFO (Pilão) 75x85	UN.	50
32	Adaptador PVC PBA PB x Ponta FOFO (Pilão) 100x110	UN.	50
33	Adaptador PVC PBA PB x Ponta FOFO (Pilão) 50x60	UN.	50
34	Flange Bolsa 2" PBA	UN.	30
35	Luva Redução 100X50 PBA PB JE	UN.	30
36	Luva Redução 100X75 PBA PB JE	UN.	30
37	Luva Redução 150X100 PBA PB JE	UN.	30
38	Luva Redução 150X75 PBA PB PB JE	UN.	30
39	Luva Redução 75X50 PBA PB JE	UN.	100
40	Tampão Cap de 100mm PBA	UN.	10
41	Tampão Cap de 50mm PBA	UN.	10
42	Tampão Cap de 75mm PBA	UN.	10
43	Tee de 100mm PBA Ferro Fundido	UN.	12
44	Tee de 2" PBA Ferro Fundido	UN.	30
45	Tee de 3" PBA Ferro Fundido	UN.	20
46	Tee de Redução 100X50mm PBA	UN.	10
47	Tee de Redução 150X100mm PBA	UN.	30
48	Tee de Redução 150X75mm PBA	UN.	30
49	Tee de Redução 100X75mm PBA	UN.	30
50	Tee de Redução 150X50mm PBA	UN.	100
51	Adesivo/Cola para Tubo PVC 175gr com Pincel	UN.	100
52	Cotovelo 1/2" PVC Marrom	UN.	30
53	Curva 90° 3/4" PVC Marrom	UN.	30
54	Adaptador Flange 1.1/2" PVC Marrom	UN.	10
55	Adaptador Flange 1" PVC	UN.	10
56	Adaptador Flange 3/4 PVC Marrom	UN.	10
57	Adaptador Flange 50mm PVC Marrom	UN.	12
58	Joelho 45° 3/4" PVC Marrom	UN.	20
59	Joelho 45° 50mm PVC Marrom	UN.	20
60	Joelho 90° 1" PVC Marrom	UN.	20
61	Joelho 90° 3/4" PVC Marrom	UN.	30
62	Joelho 90° 50mm PVC Marrom	UN.	20



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

63	Luva 1" PVC Marrom	UN.	20
64	Luva 3/4" PVC Marrom	UN.	30
65	Luva 50mm PVC Marrom	UN.	20
66	Junta de grande tolerância 100 -150 mm	UN.	8
67	Junta de grande tolerância 125 -175 mm	UN.	8
68	Junta de grande tolerância 75-125 mm	UN.	8
69	Junta de grande tolerância 150 -200 mm	UN.	8
70	Junta de grande tolerância 250 -300 mm	UN.	8
71	Junta de grande tolerância 300 -350 mm	UN.	8
72	Junta de grande tolerância 225 -175 mm	UN.	8
73	Junta mecânica FOFO (ferro fundido) 200MM com anel de borracha	UN.	10
74	Junta mecânica FOFO (ferro fundido) 75MM com anel de borracha	UN.	30
75	Junta mecânica FOFO (ferro fundido) 50MM com anel de borracha	UN.	10
76	Junta mecânica FOFO (ferro fundido) 100MM com anel de borracha	UN.	10
77	Junta mecânica FOFO (ferro fundido) 150MM com anel de borracha	UN.	20
78	Junta mecânica FOFO (ferro fundido) 300MM com anel de borracha	UN.	8
79	Junta mecânica FOFO (ferro fundido) 350MM com anel de borracha	UN.	8
80	Junta mecânica FOFO (ferro fundido) 250MM com anel de borracha	UN.	10
81	Junta Gibault para FOFO 50mm	UN.	120
82	Junta Gibault para FOFO 75mm	UN.	120
83	CURVA PVC PBA 22° JE PB 75/85MM CL 20 100 MCA 84.000PA	UN.	20
84	CURVA PVC PBA 22° JE PB 100/110MM CL 20 100 MCA 84.000PA	UN.	20
85	CURVA PVC PBA 22° JE PB 50/60MM CL 20 100 MCA 84.000PA	UN.	20
86	CURVA PVC PBA 45° JE PB 50/60MM CL 20 100 MCA 84.000PA	UN.	20
87	CURVA PVC PBA 45° JE PB 75/85MM CL 20 100 MCA 84.000PA	UN.	20
88	CURVA PVC PBA 45° JE PB 100/110MM CL 20 100 MCA 84.000PA	UN.	20
89	CURVA PVC PBA 90° JE PB 75/85MM CL 20 100 MCA 84.000PA	UN.	20
90	CURVA PVC PBA 90° JE PB 100/110MM CL 20 100 MCA 84.000PA	UN.	20
91	CURVA PVC PBA 90° JE PB 50/60MM CL 20 100 MCA 84.000PA	UN.	20
92	TEE FOFO PVC PBA 75/85MM	UN.	20
93	TEE FOFO PVC PBA 75/50MM	UN.	30
94	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO PP 60MM	UN.	600
95	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO PP 85MM	UN.	200
96	TEE PVC PBA JE BB 50MM	UN.	50
97	TEE PVC PBA JE BB 75MM	UN.	20
98	TEE PVC PBA JE BB 100MM	UN.	20
99	LUVA DE CORRER PVC PBA JE BB 50X60MM CL 20 100MCA 84.000PA	UN.	600
100	REGISTRO FOFO GAVETA CABEÇOTE P/ PVC PBA JE 50/60MM PN10	UN.	200



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

101	REDUÇÃO PVC PBA JE PB 100X75MM	UN.	50
102	REDUÇÃO PVC PBA JE PB 75X50MM	UN.	50

LOTE 5: REDE DE ÁGUA - CONEXÕES - COLAR DE TOMADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	Colar de Tomada cinta para Ferro Fundido de 100mmX1"	UN.	20
2	Colar de Tomada cinta para Ferro Fundido de 100mmX2"	UN.	20
3	Colar de Tomada cinta para Ferro Fundido de 100mmX3/4"	UN.	20
4	Colar de Tomada cinta para Ferro Fundido de 150mmX1"	UN.	20
5	Colar de Tomada cinta para Ferro Fundido de 150mmX3/4"	UN.	20
6	Colar de Tomada cinta para Ferro Fundido de 150mmX2"	UN.	20
7	Colar de Tomada cinta para Ferro Fundido de 200mmX1"	UN.	20
8	Colar de Tomada cinta para Ferro Fundido de 200mmX3/4"	UN.	20
9	Colar de Tomada cinta para Ferro Fundido de 200mmX2"	UN.	20
10	Colar de Tomada cinta para Ferro Fundido de 250mmX1"	UN.	20
11	Colar de Tomada cinta para Ferro Fundido de 250mmX2"	UN.	20
12	Colar de Tomada cinta para Ferro Fundido de 250mmX3/4"	UN.	50
13	Colar de Tomada cinta para Ferro Fundido de 300mmX1"	UN.	20
14	Colar de Tomada cinta para Ferro Fundido de 300mmX2"	UN.	50
15	Colar de Tomada cinta para Ferro Fundido de 300mmX3/4"	UN.	50
16	Colar de Tomada cinta para Ferro Fundido de 50mmX3/4"	UN.	100
17	Colar de Tomada cinta para Ferro Fundido de 75mmX1"	UN.	50
18	Colar de Tomada cinta para Ferro Fundido de 75mmX3/4"	UN.	100

LOTE 6: SETOR DE ÁGUA – CORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	Lacre azul com numeração com numeração na cor branca para hidrômetro 3/4	UN.	3000
2	Lacre azul com numeração com numeração na cor branca para hidrômetro 1"	UN.	1000
3	Lacre vermelho com numeração com numeração na cor branca para hidrômetro 3/4	UN.	2000
4	Lacre vermelho com numeração com numeração na cor branca para hidrômetro 1"	UN.	500
5	Pino OB ¾ - Quadrado - macho	UN.	300
6	Pino OB ½ - Quadrado - macho	UN.	100
7	Pino OB 1" - Quadrado - macho	UN.	50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

8	Caixa de hidrômetro tamanho grande	UN.	300
---	------------------------------------	-----	-----

LOTE 7: SETOR DE ÁGUA - PEAD

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	ADAPTADOR PEAD MACHO 20X ¾ com anel metálico	UN.	1000
2	ADAPTADOR PEAD FÊMEA 20X ¾ com anel metálico	UN.	1000
3	Adaptador união PEAD 20mm	UN.	1000
4	Adaptador cotovelo PEAD 20mm	UN.	1000
5	Adaptador tee PEAD 20mm	UN.	1000
6	ADAPTADOR PEAD FÊMEA 20X 1/2 com anel metálico	UN.	1000
7	Cotovelo 90° PEAD Rosca fêmea ¾ com anel metálico	UN.	1000
8	REGISTRO PEAD ¾ COM ROSCA MACHO COM METÁLICO	UN.	1000
9	REGISTRO PEAD ¾ COM ROSCA FÊMEA COM ANEL COM METÁLICO	UN.	500
10	UNIÃO PEAD 20MM	UN.	50
11	TAMPA T9	UN.	100

LOTE 8: SETOR DE ÁGUA - GALVANIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	Bucha redução Galv. ¾" x ½"	UN.	200
2	Bucha redução Galv. 2X ¾"	UN.	10
3	Bucha redução Galv. 2" x 1"	UN.	20
4	Bucha redução Galv. 1" x ¾"	UN.	200
5	Bucha redução Galv. 1" x ½"	UN.	100
6	Bucha redução Galv. 2.1/2" x 1"	UN.	10
7	Bucha redução Galv. 1. ½" x 1. ¼"	UN.	20
8	Bucha redução Galv. ½" x ¼"	UN.	20
9	Bucha redução Galv. 1. ½" x ¾"	UN.	10
10	Bucha redução Galv. 1. 1/4" x ¾"		10
11	Bujão Galv. 1"	UN.	20
12	Bujão Galv. 2"	UN.	20
13	Bujão Galv. ¾"	UN.	50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

14	Cotovelo Galv. 1" 90º	UN.	50
15	Cotovelo Galv. 2" 90º	UN.	30
16	Cotovelo Galv. 1. ½" 90º	UN.	30
17	Cotovelo redução galv. ¾" x ½" 90º	UN.	200
18	Cotovelo galv. ¾" 90º	UN.	600
19	Cotovelo galv. ½" 90º	UN.	50
20	Cotovelo redução galv. 1" x ¾" 90º	UN.	50
21	Cotovelo galv. 3" 90º	UN.	20
22	Niple galv. ½"	UN.	100
23	Niple galv. 4"	UN.	10
24	Niple galv. 3"	UN.	10
25	Niple galv. ¾"	UN.	300
26	Niple galv. 1"	UN.	20
27	Niple galv. 1.1/2"	UN.	20
28	Niple galv. 2"	UN.	20
29	Niple duplo galv. ¾"	UN.	200
30	União galv. 2"	UN.	20
31	União galv. 3"	UN.	20
32	União galv. 1"	UN.	50
33	União galv. ½"	UN.	50
34	União galv. ¾"	UN.	300
35	TEE galv. 3"	UN.	100
36	TEE galv. 1.1/4"	UN.	20
37	TEE galv. 2"	UN.	10
38	TEE galv. ¾"	UN.	200
39	TEE galv. ½"	UN.	100
40	TEE galv. 1"	UN.	50
41	TEE redução galv. ¾" x ½"	UN.	50
42	TEE galv. 2.1/2"	UN.	10
43	CAP galv. ½"	UN.	50
44	CAP galv. 1"	UN.	50
45	CAP galv. 3"	UN.	10
46	CAP galv. 2"	UN.	10
47	CAP galv. 1.1/2"	UN.	10
48	CAP galv. 1.1/4"	UN.	10
49	CAP galv. 4"	UN.	10



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

50	Luva galv. ¾"	UN.	600
51	Luva galv. 1"	UN.	100
52	Luva galv. ½"	UN.	100
53	Luva redução galv. ¾" x ½"	UN.	200
54	Luva galv. 2"	UN.	10
55	Luva galv. 3"	UN.	10
56	Luva redução galv. 1" x ¾"	UN.	100

LOTE 8: SETOR DE ESGOTO – TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	Tampa de ferro fundido 600mm -Deverá estar escrito no objeto: Saae Aparecida e esgoto DESCRIÇÃO COMPLETA: TAMPÃO FOFO PARA PV 600 MM PARA ESGOTO – ESCRITO SAAE APARECIDA Tampa circular. Norma NBR10160. Circular. Travado, para poço de visita. Usinado tampa e aro para evitar ruídos, sistema de trava com fechamento através do giro da tampa. Utilizado em pista de rolamento, alto trafego. Classe atendida: D400 .	UN.	50

3 –JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETO

Considerando a diversidade dos materiais que compõem o objeto, tais como tubos, conexões e acessórios hidráulicos destinados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o agrupamento dos itens em lotes de natureza semelhante mostra-se a alternativa mais adequada para atender ao interesse público.

O parcelamento em lotes possibilita a ampliação da competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas em determinados segmentos do mercado, sem comprometer a execução contratual. Além disso, a divisão por grupos de materiais com características técnicas compatíveis favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, promove ganhos de escala, facilita a gestão e fiscalização dos contratos e contribui para maior eficiência no atendimento das demandas operacionais do SAAE Aparecida.

A adoção dessa solução também reduz os riscos de desabastecimento, uma vez que possibilita a contratação de fornecedores distintos para cada lote, assegurando maior segurança no fornecimento dos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

materiais necessários à manutenção, ampliação e operação dos sistemas de saneamento. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação em lotes é técnica e economicamente recomendável, não acarretando prejuízo ao conjunto da solução, ao mesmo tempo em que favorece a competitividade, a economicidade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. **4- PRAZO DO CONTRATO**

A presente contratação terá vigência de 12 meses, a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado por igual período.

5 – LOCAL DE ENTREGA

SAAE – Aparecida – Rua Jose Macedo costa, 66 – Ponte Alta- Aparecida/SP

6 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7- GARANTIA

Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.

8 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Necessidade da contratação: aquisição de diversos materiais de construção e tubos e conexões para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Resíduos Sólidos.

Justificativa da solução escolhida: Para realizações de manutenção de ligações, religações e correções de vazamentos nas redes de água e esgoto.

Justificativa da quantidade: As quantidades requeridas foram estimadas com base no uso em anos anteriores.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Resultados pretendidos: sanar qualquer problema que venha acontecer e garantir a conservação dos prédios e na melhoria na qualidade da tubulação de água e esgoto, evitando tantas manutenções, gerando economicidade para administração.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1 Cumprir fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços e/ou Contrato Administrativo.

9.2 Assumir integral responsabilidade pelo fornecimento dos tubos, conexões e demais materiais hidráulicos, incluindo transporte, carga, descarga e entrega no local indicado pelo SAAE Aparecida.

9.3 Fornecer produtos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de conservação e utilização, observando rigorosamente as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

9.4 Os materiais deverão atender às normas técnicas vigentes da ABNT, bem como às demais normas aplicáveis ao setor de saneamento básico.

9.5 Garantir que todos os materiais fornecidos possuam qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com sua finalidade de utilização em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

9.6 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo fiscal do contrato ou servidor designado pelo SAAE Aparecida, atendendo prontamente às solicitações e notificações expedidas pela Administração.

9.7 Assumir todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, fretes, transporte, carga, descarga e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento do objeto contratado.

9.8 Entregar os materiais nas quantidades solicitadas pelo SAAE Aparecida, observando as especificações, marcas ofertadas e demais características constantes da proposta vencedora.

9.9 O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

9.10 Os materiais serão recebidos provisoriamente para conferência quantitativa e qualitativa, podendo ser recusados caso apresentem defeitos, avarias, inconformidades ou divergências em relação às especificações exigidas.

9.11 A contratada deverá substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os materiais recusados ou considerados inadequados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal do SAAE Aparecida.

9.12 Garantir os produtos contra defeitos de fabricação durante o prazo estabelecido pelo fabricante ou pela legislação aplicável, promovendo a substituição dos itens defeituosos sempre que necessário.

9.13 Não será admitida a entrega de materiais recondicionados, remanufaturados, reciclados ou fora dos padrões de qualidade exigidos.

9.14 A contratada não poderá estabelecer valor mínimo de faturamento ou quantidade mínima para cada entrega, devendo atender integralmente às solicitações emitidas pelo SAAE Aparecida, conforme sua necessidade operacional.

9.15 O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda da Autarquia, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato decorrente.

9.16 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

9.17 Os materiais fornecidos deverão possuir identificação do fabricante, lote de fabricação e demais informações necessárias à rastreabilidade, quando aplicável.

9.18 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a garantir sua integridade durante o transporte, armazenamento e manuseio.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

10 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto ocorrerá por meio do fornecimento parcelado de tubos, conexões e demais materiais hidráulicos, conforme a necessidade do SAAE Aparecida, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

As entregas serão realizadas mediante solicitação formal da Autarquia, por meio de Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente, devendo a contratada efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da solicitação.

Os materiais deverão ser novos, atender às especificações técnicas exigidas e às normas aplicáveis, sendo recebidos e conferidos por servidor designado. Caso sejam constatadas irregularidades ou divergências, a contratada deverá promover a substituição dos itens sem ônus para a Administração, nos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

11 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do Contrato acompanhará a execução, verificando o cumprimento dos requisitos técnicos. O Fiscal de Contrato atestará mensalmente as faturas e a prestação dos serviços. A empresa contratada deverá manter canal de atendimento e comunicar previamente qualquer alteração de dados, endereço, telefone ou responsável técnico.

12 – Fiscais do Contrato

Gestor: Fábio Luís Coelho de Abreu

Fiscal: Erivelto Ramo

13 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, por meio de transferência bancária ou boleto em nome da empresa contratada, em até 30 dias úteis após o recebimento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

14 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do SAAE Aparecida, classificadas em elemento de despesa específico para aquisição de material.

15 – DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O processo está no plano de contratação anual.

16 – ESTIMATIVA DA CONTRAÇÃO

O valor estimado para contratação é de **R\$ 2.465.396,33 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).**